

Procedimento para receção a investigadores visitantes

(Estudantes Mestrado, doutoramento ou Pós-doc)

As intenções de integrar o CESEM, recebidas pela equipa de gestão de ciência ou outro membro do CESEM, para um período de investigação temporário, devem ser encaminhadas ao coordenador do grupo de investigação que melhor acolher a proposta ou o projeto.

O coordenador de cada grupo de investigação deve encaminhar as intenções (CV e proposta) que receber à Direção para emissão de parecer, com o conhecimento da equipa de gestão de ciência.

A Direção do CESEM deverá emitir parecer favorável ou desfavorável à admissão do investigador visitante e encaminhar ao coordenador do respetivo grupo, com o conhecimento da equipa de gestão de ciência.

O investigador visitante admitido deverá preencher os seguintes documentos e/ou formulários: ficha de membro; formulário visitante; ficha pessoal do site do CESEM.

NOTAS

- a. A admissão de um investigador visitante está dependente de parecer favorável da Direção.
- b. Quaisquer despesas ou requerimentos legais do investigador visitante são suportados pelo mesmo, ou pessoal ou institucionalmente.
- c. Deve ser nomeado um investigador do CESEM que ficará responsável pela orientação científica do projeto que o investigador visitante estiver a desenvolver.

A PREENCHER

Formulário membro CESEM: [aqui](#)